



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUERENTE DO OBJETO

Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação, Defesa do Cidadão e Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO/SERVIÇO

Considerando a necessidade de participação no Congresso CONCARH, sobre Gestão de Pessoas do Sul do País, nos dias 11 e 12 de julho de 2024.

Considerando o objetivo do evento é capacitar os servidores que atuam nas áreas de recursos humanos frente às Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Defesa Cidadão (PROCON) para contribuir para o desenvolvimento permanente do servidor público da rede municipal de Palhoça, priorizando as competências dos servidores para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

Considerando que o CONCARH – Congresso Catarinense sobre Gestão de Pessoas - é o maior congresso sobre Gestão de Pessoas do sul do país. O evento acontece anualmente e movimentam mais de 3.600 líderes, fornecedores, influenciadores e gerentes de toda a área de gestão de pessoas em 2 dias de evento e mais de 8.000 m2.

Considerando que o evento é organizado pela ABRH SC – Associação Brasileira de Recursos Humanos.

A contratação ocorrerá mediante inexigibilidade de licitação considerando a especificidade do item, em decorrência do tema, palestrantes e local do evento, sendo assim, tratar-se de objeto singular, tendo em vista que o evento não é padronizado, comum ou básica, mas sim de tema específico, com palestrantes renomados, de notório saber a respeito do tema, sendo inviável licitar tal objeto, pela incomparabilidade objetiva entre as propostas.

Considerando que o art. 74 da nova lei de licitações trata da inexigibilidade de licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

De fato, é a necessidade da Administração Pública, para atendimento primário do interesse público ou para as necessidades da própria Administração, que nortearão a contratação administrativa de serviços dos quais a ABRH SC – Associação Brasileira de Recursos Humanos, figura como potencial prestadora.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO

Participação no Congresso CONCARH, sobre Gestão de Pessoas do Sul do País, nos dias 11 e 12 de julho de 2024

Participantes:

Michelle Silveira Volpato Ribeiro - RH GERAL

Silvia Regina Citadin - RH EDUCAÇÃO

Letícia Gonçalves dos Anjos - RH DEFESA DO CIDADÃO/PROCON

Camile Cardoso Fabre - RH SAÚDE

Sérgio Murilo Pereirs - RH ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. DAS QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

Itens	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1.	5	Unid.	Inscrição no Congresso CONCARH - Gestao de Pessoaa 2024 que ocorrerá em Florianópolis/SC, nos dias 11 e 12 de julho de 2024.	R\$ 1.490,00	R\$ 7.450,00

5. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se um custo total de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO OBJETO

CentroSul - Av. Gov. Gustavo Richard, 850 - Centro, Florianópolis - SC,
88010-290 FLORIANOPOLIS (SC).





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

7. ANÁLISE DE LICITAÇÃO VIGENTE

() SIM (x) NÃO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a disponibilização do serviço. O Contratado receberá o pagamento, em até 30 (trinta) dias, desde que atendidas todas as condições estabelecidas e após encaminhar, ao Município de Palhoça, a nota fiscal, as certidões negativas e demais documentos pertinentes quando forem solicitados.

Palhoça, 01 de julho de 2024.

ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SANDRA RIBEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde

GEAN KARLO MEDEIROS
Secretário Municipal de Educação

LUIZ CARLOS DUNCKE
Secretário Municipal de Assistência Social

RODRIGO CRESMON SOUZA
Secretário Municipal de Defesa do Cidadão

